



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

R E S O L U Ç Ã O Nº 001/2007

"DISPÕE SOBRE A SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE EM HOMENAGEM AS COMEMORAÇÕES DO "DIA DO ÍNDIO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR WOTERLY ALEX GARCIA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO,

Art. 1º Fica alterada a finalidade, o local e o horário da Sessão Ordinária do dia 17 de abril de 2007, para uma Sessão Ordinária Itinerante a ser realizada na Aldeia Lagoinha nas dependências da Escola "Marcolino Lili", localizada no Distrito de Taunay, às 09:00 horas da manhã, em homenagem as comemorações do "Dia do Índio."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Abril de 2007.


Vereador WOTERLY ALEX GARCIA
- Presidente -

